

Diário Oficial

8



Teresina - Quarta-feira, 11 de novembro de 2009 • Nº 210

Alexandre de Castro Nogueira
Antônio Carlos Lages Monte
Antônio Gomes das Neves
Edmar de Sousa Oliveira
Fábio Nuñez Novo
Francisco José de Sousa
Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Inácio Marinheiro de Oliveira
James Guerra Júnior
Jayson Fabianh Lopes Campelo
José Ricardo Pontes Borges
Kildere Ronne de Carvalho Souza
Lucíola de Souza Moura
Maria da Conceição Mendonça Xavier de Oliveira
Maria Vilma Alves da Silva
Pedro Wellington Gonçalves do Nascimento Teixeira:
Raimundo Nonato Campos Sousa
Reynaldo Mendes de Carvalho Júnior
Rubem Nunes Martins
Sérgio Gonçalves de Miranda
Sérgio Luiz de Oliveira Vilela
Wellington de Jesus Soares

Grande Oficial

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Dom Sérgio da Rocha

Grã - Cruz

Ana Júlia de Vasconcelos Carepa

22 de outubro de 2009 - Brasília - DF

Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Auditório Planalto/Ala Oeste

Cavaleiro

Conrado Cardoso dos Santos Neto
José Rodrigues Borges

Oficial

Ana Clévia Guerreira Lima
Felcita Maria Rosset
Gonçalo Aquino Cardoso (Sivuquinha)
Hélcio Ferreira da Silva
Hermano Gonçalves de Souza Carvalho
Ibaneis Rocha Barros Júnior
José Braz Ribeiro (Tampinha)
Leão Sombra do Norte Fontes
Luiz Feitosa dos Santos
Manoel Arlindo Zaroni Torres
Paulo Neuman Dias Ribeiro
Raimundo Nonato Soares Lima

Comendador

Célio Roberto Turino de Miranda
Flávio Lemos de Oliveira
José Rômulo Plácido Sales
Luciano Galvão Coutinho
Mário Augusto Lopes Moysés
Miguel de Oliveira Martins Filho

Grande Oficial

Paulo Octávio Alves Pereira

Grã-Cruz

Marisa Leticia Lula da Silva
Dilma Vana Rousseff Linhares
Tarso Fernando Herz Genro
Hélio Calixto da Costa
Orlando Silva de Jesus Júnior
Guilherme Cassel
Franklin de Sousa Martins
Edson Santos de Souza
Leonardo Moreira Prudente

OF. 1639

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO NEUENSCHWANDER VILAR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO LUCIO TRIGUEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

OF. 1640